



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 17.3.2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 910 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

**Sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Educação do Distrito
Federal, a construção de Creches no lago
Norte - RA XVIII.**

Em, 18.3.2011

pl Luzia Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creches
no lago Norte - RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 910 / 2011

Folha Nº 01 BIA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade
afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem
trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado,
as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm
condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o
qual está sendo negado a essa comunidade. Lembramos ainda que já está
demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre
zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em

Luzia Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 910 / 2011
SEM EFEITO
Nº 01 RIM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/Mar/2011 15:37

2011/03/17